



MATRÍCULA ONLINE

02 a 07 de abril de 2013
www.portaldoaluno.ifba.edu.br

1. APRESENTAÇÃO

Caro aluno,

Com a finalidade de modernizar suas atividades, ter mais eficiência com o processo de matrícula e em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso III das

Normas Acadêmicas do Ensino Superior¹, o IFBA, Campus Eunápolis, apresenta a solicitação de inscrição semestral em disciplinas por meio da internet, realizada pelo próprio corpo discente.

Com o advento da **Matrícula WEB**, o IFBA dispõe a comunidade discente os recursos infracitados:

- Portal eletrônico para atendimento das necessidades do aluno;
- Relação do coeficiente de aproveitamento (CAP) e do coeficiente de rendimento (CRE) correspondentes a cada aluno;
- Prioridade de vaga por Curso para o aluno com maior coeficiente de aproveitamento (CAP) no ato da solicitação de inscrição em disciplinas no semestre;
- Disposição por meio eletrônico das notas de avaliações do semestre depois de cada registro feito pelo Professor da disciplina;

2. DEFINIÇÃO

A **Matrícula WEB** (inscrição semestral em disciplinas) é um serviço disponível pela INTERNET para os alunos aptos² a realizarem a inscrição semestral em disciplinas.

3. PASSOS

O aluno solicitará a sua senha pelo Portal em tempo hábil para efetuar a matrícula:

- O discente receberá a sua senha através do seu e-mail. Caso este não possua e-mail cadastrado no sistema, poderá visualizar sua senha mediante a resposta de algumas perguntas;

O aluno acessará o “Portal do Aluno” (www.portaldoaluno.ifba.edu.br), fornecendo seu **número de matrícula** e sua senha no período previsto em Calendário Acadêmico para matrícula e:

- Observará atentamente as suas condições registradas no histórico escolar e no formulário de “orientação de matrícula” (cumprimento de pré-requisitos; choque de horários das disciplinas; restrições que impedem o direito à matrícula; dívida com a Biblioteca, etc) e o nº de vagas ofertadas por disciplina;
- Fará a solicitação de disciplinas montando o horário que entende como ideal e em seguida preencherá uma lista de prioridades, na qual as disciplinas solicitadas estarão como prioritárias;
- Enviará as solicitações de inscrições em disciplinas; e
- Poderá imprimir as suas opções cadastradas depois de enviadas essas solicitações.

O aluno aguardará o resultado das inscrições em disciplinas solicitadas que estará disponível no Portal do Aluno, conforme cronograma aprovado

¹ - Art. 7º - A inscrição em disciplinas será: (...) III - Solicitada via WEB, conforme instruções constantes no Portal do Aluno, na página eletrônica do CEFET-BA (...).

² - Art. 8º - A inscrição em disciplinas é reservada ao aluno do CEFET-BA que: (...) II - esteja regularmente inscrito em disciplinas no semestre imediatamente anterior, desde que não esteja enquadrado no ART. 10 (...); III - efetuou trancamento total da inscrição em disciplinas no semestre imediatamente anterior; IV - foi reintegrado na forma do ART. 12 destas Normas.

pelo IFBA, depois de definidas as inscrições realizadas na etapa de alocação.

O aluno buscará o seu comprovante de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES), **ou poderá solicitar a impressão pelo próprio Portal do Aluno**, levando ao setor supracitado para validação, mediante assinatura e carimbo.

4. CONDIÇÕES

A inscrição semestral em disciplinas deverá ser feita **somente pela INTERNET**, por meio da senha cadastrada para este fim, acessando o Portal do Aluno (www.portaldoaluno.ifba.edu.br) que estará disponível na data aprovada pelo campus para início da matrícula. Tal período estará à disposição do aluno na CORES e nas coordenações de curso.

Somente o aluno que efetuar a inscrição semestral em disciplinas poderá fazer o reajuste (redistribuição de vagas) no dia definido pelo calendário.

O aluno que não obtiver êxito em sua solicitação de inscrição em disciplinas deve procurar a Coordenação de Registros Escolares em data prevista no Calendário Acadêmico para o **Reajuste de Matrícula**. Neste período, o mesmo irá preencher um requerimento solicitando a inclusão ou exclusão das disciplinas pretendidas, indicar o código e a turma das mesmas e apresentar a justificativa pela não efetivação matrícula online, tendo em mãos o fluxograma e os horários do seu curso.

O discente em débito com a Biblioteca só poderá realizar a sua solicitação de inscrição semestral em disciplinas com a regularização da situação pendente junto à mesma ¹.

Importante: o aluno que tiver restrição nos termos do disposto no artigo 10 das Normas Acadêmicas não

poderá realizar sua solicitação de inscrição semestral em disciplinas “via web”, conforme exposto abaixo:

“**Art. 10.** O aluno perderá o direito à matrícula institucional quando estiver enquadrado em qualquer um dos incisos abaixo:

I - For reprovado por conceito e/ou faltas em todas as disciplinas no 1º semestre acadêmico;

II - Deixar de efetivar a inscrição em disciplinas por um semestre letivo;

III - For reprovado por conceito e/ou faltas em todas as disciplinas em que estiver inscrito por dois semestres letivos consecutivos ou alternados;

IV - For reprovado na mesma disciplina em 03 (três) semestres consecutivos ou alternados;

V - Ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular fixado pelo Projeto do Curso.”

5. PRIORIDADES

Terá prioridade por curso o aluno semestralizado com o MAIOR coeficiente de aproveitamento. A etapa de alocação será definida pelo desempenho acadêmico associado à antiguidade no curso e não por ordem de registro das opções:

- Serão adotados o coeficiente de rendimento (CRE) e o coeficiente de aproveitamento (CAP);
- O coeficiente de rendimento (CRE) é uma média ponderada da nota da disciplina pela sua creditação;

Nessa fase, o sistema alocará na ordem do coeficiente de aproveitamento e tentará atender todo o horário escolhido pelo aluno. Não sendo possível, o SICAD tentará atender a lista de prioridades definida pelo aluno, em ordem crescente. É importante salientar que para maior eficiência na escolha é interessante incluir na lista de prioridades, turmas e disciplinas diferentes da que estão solicitadas na grade principal, para que de

fato o aluno tenha uma solução alternativa em caso de não conseguir alguma(s) disciplinas da grade principal. É importante lembrar que a escolha de disciplinas ficará aberta durante todo o período definido em calendário acadêmico, mas a cada alteração feita é necessário finalizar a escolha e observar a mensagem que o sistema retornará.

6. ESCLARECIMENTOS

Os conceitos lançados até 2011.2 estarão associados ao ponto médio do seu intervalo:

SS:	MS:	ME:	MI:	IN:	SR:
entre 9,0 e 10	entre 7,0 e 8,9	entre 5,0 e 6,9	entre 3,0 e 4,9	entre 1,0 e 2,9	menor que 1,0

O coeficiente de aproveitamento (CAP) reflete a antiguidade no curso, considerando o desempenho acadêmico dado pelo CRE. Assim, $CAP = CRE * ND - NRPF * NS$, onde ND é o número de disciplinas contabilizadas no cálculo do CRE, NRPF é o total de disciplinas em que o aluno foi reprovado por falta e NS é o número total de semestres cursados, excluindo-se os semestres de férias e os com trancamento total (NAES, Art.80, § 2º).

Não será permitido ao aluno: extrapolar a carga horária máxima semestral de **390h** nos cursos noturnos e de **450h** nos cursos diurnos (quando se tratar de inscrição que inclua a disciplina estágio, a carga horária poderá atingir no máximo **550 h**); inscrever-se em **menos de três disciplinas** por semestre, exceto nos casos autorizados pela Coordenação do Curso (NAES - Art. 5º, § 1º, 2º e 3º)

CONTATO:

CORES – Coordenação de Registros Escolares

Tel: (73) 3281-2266

SITES:

www.portaldoaluno.ifba.edu.br

¹ - Art. 7º - A inscrição em disciplinas será: (...) II - Condicionada a situação regular do aluno junto a Biblioteca Central da Instituição.

² - Normas Acadêmicas do Ensino Superior – Disponível em <http://www.portal.ifba.edu.br/cursos/normas-academicas.html>